



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.064

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 137/2006, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota, no Exame Especial da disciplina “Direito Financeiro e Tributário I” (DIR 524), do aluno **Leandro Moreira Lessa**, de cinco pontos e quatro décimos para nove pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2005.

Ouro Preto, em 22 de janeiro de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente